



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 5727/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 896, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que prevê instalação de detectores de metais nas entradas e saídas dos prédios da Câmara Municipal de Jundiaí, especialmente nas áreas de acesso ao plenário.

PARECER Nº 612

A proposta em análise, de autoria do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, tem por escopo prever instalação de detectores de metais nas entradas e saídas dos prédios da Câmara Municipal de Jundiaí, especialmente nas áreas de acesso ao plenário.

Conforme depreendemos da leitura do Parecer nº 683, da Procuradoria Jurídica da Casa, a matéria é de natureza legislativa quanto à competência, nos termos da Lei Orgânica do Município (art. 6º, “caput”, c/c o art. 14, II, § 2º, e art. 55, II), bem como quanto à iniciativa, que é privativa do Poder Legislativo propor resoluções que tratem de questões internas da Casa, como no caso em tela, segurança e acesso às dependências, consoante disposto no Regimento Interno (arts. 142, IV e V, c/c art. 216).

Desta forma, pelos fatos devidamente expostos de forma positiva, da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

É o parecer.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4590-AD5C-84A7-6197